



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETO Nº 090, DE 16 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DOS CONSELHOS DE
ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica
do Município de Cariacica, e

CONSIDERANDO os artigos 117 e 121 da Lei Complementar nº 160, de 29 de
maio de 2025, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos
servidores públicos do Município de Cariacica, consolidou a legislação
previdenciária e dá outras providências,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **11.322/2026**, que contém o
Ofício/IPC/GAP N.º 010/2026 com os nomes dos membros para nomeação nos
referidos Conselhos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, para o quadriênio
2026- 2030:

I - Representantes do Ente Federativo:

a) Titular: Priscila Gracielli do Rosário

Suplente: Maria Aparecida Flores Rodrigues

b) Titular: Bianca dos Santos Rangel Olindino

Suplente: Fernando Santos Macarineli

PROC. ELETRÔNICO: 11.322/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700350033003800370031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 26

Assinado digitalmente por EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 17/03/2026 13:58:22

Assinado digitalmente por JULIANA DE LIMA
SILVA RODRIGUES: 05746263796 Data:
16/03/2026 16:38:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

c) Titular: Rodrigo Garcia Giori

Suplente: Alan Oliveira Rocha

II - Representantes dos Servidores Municipais:

a) Titular: Jhawa Memelli de Moura

Suplente: Patrícia Luiza Sampaio Miguel

III - Representantes da Maior Categoria de Servidores Municipais:

a) Titular: Menderson Rezende de Moura

Suplente: Sandra Mara Bremer Rodrigues Charbaje

IV - Representantes dos Servidores Inativos:

a) Titular: Danuza Matos Ribeiro

Suplente: Fernando Cesar Laranja Pinto

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, para o quadriênio 2026-2030:

I - Representantes do Ente Federativo:

a) Titular: Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Suplente: Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina

b) Titular: Brunella Batisti Barcelos

Suplente: Jarley Boldi Costa

c) Titular: Arthur Teles Leppaus

Suplente: Edmar Ferreira Rocha

II - Representantes dos Servidores Municipais:

a) Titular: Charles Muniz Pereira

Suplente: Érika Pereira Costa Vassoler

III - Representantes da Maior Categoria de Servidores Municipais:

PROC. ELETRÔNICO: 11.322/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700350033003800370031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

a) Titular: Mariangele Zambom Gava Laquini

Suplente: Rute Cristina de Queiroz Costa

IV - Representantes dos Servidores Inativos:

a) Titular: Solange Nascimento

Suplente: Paulo Henrique Meireles Rodrigues

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 16 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Cariacica



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 18 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2856

LEIS

LEI Nº 6.865, DE 17 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI MUNICIPAL Nº 6.410, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O §1º do artigo 12 da Lei Municipal nº 6.410, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12

§1º. É fixado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o limite de cada unidade de Gabinete Parlamentar, a ser controlado a cada ato de nomeação pelo Vereador titular.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 6.410, de 28 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR"

CÓDIGO	VALOR TOTAL
AGP 0	R\$ 6.000,00
AGP 1	R\$ 5.000,00
AGP 2	R\$ 4.000,00
AGP 3	R\$ 3.500,00
AGP 4	R\$ 2.500,00
AGP 5	R\$ 2.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 090, DE 16 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e

CONSIDERANDO os artigos 117 e 121 da Lei Complementar nº 160, de 29 de maio de 2025, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Cariacica, consolidou a legislação previdenciária e dá outras providências,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11.322/2026, que contém o Ofício/IPC/GAP N.º 010/2026 com os nomes dos membros para nomeação nos referidos Conselhos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de

Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, para o quadriênio 2026-2030:

I - Representantes do Ente Federativo:

a) Titular: Priscila Gracielli do Rosário

Suplente: Maria Aparecida Flores Rodrigues

b) Titular: Bianca dos Santos Rangel Olindino

Suplente: Fernando Santos Macarineli

c) Titular: Rodrigo Garcia Giori

Suplente: Alan Oliveira Rocha

II - Representantes dos Servidores Municipais:

a) Titular: Jhawa Memelli de Moura

Suplente: Patrícia Luiza Sampaio Miguel

III - Representantes da Maior Categoria de Servidores Municipais:

a) Titular: Menderson Rezende de Moura

Suplente: Sandra Mara Bremer Rodrigues Charbaje

IV - Representantes dos Servidores Inativos:

a) Titular: Danuza Matos Ribeiro

Suplente: Fernando Cesar Laranja Pinto



Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, para o quadriênio 2026-2030:

I - Representantes do Ente Federativo:

a) Titular: Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Suplente: Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina

b) Titular: Brunella Batisti Barcelos

Suplente: Jarley Boldi Costa

c) Titular: Arthur Teles Leppaus

Suplente: Edmar Ferreira Rocha

II - Representantes dos Servidores Municipais:

a) Titular: Charles Muniz Pereira

Suplente: Érika Pereira Costa Vassoler

III - Representantes da Maior Categoria de Servidores Municipais:

a) Titular: Mariangele Zambom Gava Laquini

Suplente: Rute Cristina de Queiroz Costa

IV - Representantes dos Servidores Inativos:

a) Titular: Solange Nascimento

Suplente: Paulo Henrique Meireles Rodrigues

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 16 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Cariacica

DECRETO Nº 92 DE 17 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.571.478,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.571.478,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.39.00	2.752.0000.0000	1130	966.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1147	545.595,00
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1148	45.487,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.12.05.00	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA - FUNSEV				
26.782.0023.2.0147	Cariacica no Trânsito	4.4.90.52.00	1.752.0000.0000	1173	13.996,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.129.0031.2.0185	Recuperação de créditos tributários	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1243	400,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
TOTAL					1.571.478,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	591.082,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.12.05.00	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA - FUNSEV				
26.782.0023.2.0147	Cariacica no Trânsito	3.3.90.39.00	1.752.0000.0000	1169	13.996,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.752.0000.0000	1169	966.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				

